

PORTARIA Nº. 1655 /2023, DE 01 DE julho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 585 emitida pelo FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **GEOVÂNIO CARLOS AMORIM JUNIOR** em realizar as medidas internas e externas para recebimento de pintura em geral na cidade de Paraíso do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **GEOVÂNIO CARLOS AMORIM JUNIOR** Matrícula:4210, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso - TO

Período: 06/07/2023

Valor: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

